

PARECER TÉCNICO N° 01/SMS/DAFAR/2025

PROCESSO : 11.348/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.041/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N°344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

Aspectos gerais: Considerando as legislações vigentes:

Lei federal N° 6360/76

Portaria Federal nº 2.814/98

Portaria Federal N° 3765/98

RDC N° 33, de 04/08/2015.

PORTARIA N° 344, DE 12 DE MAIO DE 1998

Descrição da Tecnologia Avaliada:

De acordo com a qualificação técnica (item 17.1) evidenciada no termo de referência, se faz necessário apresentar as documentações conforme o 17.1.1 até o item 17.1.6 do edital: Dessa forma, segue abaixo a análise dos documentos enviados pelas empresas do PE N° 13.041/2025:

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens 2 e 5: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

EMPRESA: AGILMED Distribuidora de Medicamentos LTDA

Itens **13, 20, 22, 26, 29, 30, 33, 37, 42, 51, 57, 69 e 73**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

Os itens **9, 24, 31, 32, 39, 52, 53, 54, 62, 68 e 71**: verifica-se que a empresa não atende à especificação exigida em edital, visto que a mencionada empresa deixou de apresentar o Certificado de Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de acordo com o subitem 17.1.1 do edital. Dessa forma, a empresa está **inapta** a continuar participando do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Itens **03, 11, 27, 34, 63 e 64**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA : BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens **23, 38 e 59**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item **44** : a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esse item.

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item **41, 47 e 49**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Item **06, 21, 56 e 72**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

Item **12**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esse item.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

Itens **10, 14, 17 e 58**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item **16 e 18**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Itens **7, 08, 19, 25, 35, 36, 40, 43 e 55**: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens **65 e 66**: verifica-se que a empresa não atende à especificação exigida em edital, visto que a mencionada empresa deixou de apresentar o Certificado de Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Atestado de Capacidade Técnica. Dessa forma, a empresa está **inapta** a continuar participando do processo licitatório para esses itens.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA

Item 15: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esse item.

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Itens 45 e 46: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA

Itens 01 e 04: a empresa apresentou as propostas em conformidade com as legislações e documentos de qualificação técnica exigidos em termo de referência, sendo assim **apta** a participar do processo licitatório para esses itens.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

Kaline Kelly da Silva Ferreira
Departamento de Controle e Acompanhamento de Insumos Padronizados
Farmacêutica Mat.: 103.325-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF1D-7C15-8E35-883A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KALINE KELLY DA SILVA FERREIRA (CPF 104.XXX.XXX-39) em 04/09/2025 14:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA (CPF 674.XXX.XXX-68) em 04/09/2025 14:47:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF1D-7C15-8E35-883A>

PARECER TÉCNICO N° 02/SMS/DAFAR/2025

PROCESSO : 11.348/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.041/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N°344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

Aspectos gerais: Considerando as legislações vigentes:

Lei federal N° 6360/76

Portaria Federal nº 2.814/98

Portaria Federal N° 3765/98

RDC N° 33, de 04/08/2015.

PORTARIA N° 344, DE 12 DE MAIO DE 1998

Descrição da Tecnologia Avaliada:

De acordo com a qualificação técnica (item 17.1) evidenciada no termo de referência, se faz necessário apresentar as documentações conforme o 17.1.1 até o item 17.1.6 do edital. Dessa forma, segue abaixo a análise dos documentos enviados pelas empresas do PE N° 13.041/2025:

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Itens 28 e 48: Quanto ao subitem 17.1.4 do edital a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos (objeto da licitação), apresentando um documento para um produto diverso (materiais hospitalares), dessa forma, para todos os itens a empresa não apresentou os documentos conforme explícito em edital:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

*“...Deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privados que comprovem a aptidão para o fornecimento de bens em **características, quantidades compatíveis da aquisição a saber:** a) Quantidade: no mínimo de 10 % (dez por cento) da quantidade do objeto licitado.”*

E conforme o item 17.1.1 do edital, a empresa deve apresentar certificado de registro da ANVISA compatível com o objeto licitado. No entanto, de acordo com o certificado de Registro do produto apresentado para o item 48, verifica-se que a empresa não atende ao requisito exigido, pois a mesma apresentou o registro da ANVISA como sendo levomepromazina 40 mg/ml, entretanto o que está sendo solicitado é levomepromazina 25 mg. Não estando, portanto, apta a continuar participando do processo licitatório para esses itens.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025

Kaline Kelly da Silva Ferreira
Departamento de Controle e Acompanhamento de Insumos Padronizados
Farmacêutica Mat.: 103.325-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C603-AA90-6AD6-73AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALINE KELLY DA SILVA FERREIRA (CPF 104.XXX.XXX-39) em 05/09/2025 09:10:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C603-AA90-6AD6-73AC>